



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2024**

Processo Licitatório: 08/2024

Dispensa de Licitação: 06/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de transação, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, neste ato representada por seu Presidente Carlos Miguel da Silva, aqui designado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, ora denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais indicados neste ato, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o **1º (Primeiro) termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 11/2024** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo informar a substituição do médico responsável técnico da empresa Impactos Soluções LTDA, conforme informado nesta data pela empresa contratada e mediante a apresentação de certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.
- 1.2. Atualmente representa legalmente a Contratada de acordo com certidão expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, na data de 01/04/2025, o médico:

ROGER CATUNDA ROCHA, devidamente inscrito no CRM 0026023-MG, classificação Ambulatório (Policlínica/Centro Médico/Centro de Especialidades).

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG



Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3 Portanto, conforme atesta REGULARIDADE da inscrição da empresa, em cumprimento a lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1980 de 11/07/2011, houve a substituição legal do responsável técnico da Contratada perante o Conselho Regional de Medicina, sendo necessária a adequação e substituição da certidão anteriormente expedida e anexada ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Considerando o falecimento do Responsável Técnico, o qual representou a Contratada na celebração do Contrato Administrativo nº 11/2024 e sua adequada substituição, autorizada perante os órgãos legais, os representantes legais neste ato declaram ciência das cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2024 assinam novas vias de contrato e ratificam integralmente o seu conteúdo.

3.2 Com exceção da substituição de responsável técnico, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 11/2024 disponibilizado fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicado em jornal de ampla circulação na região e também publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Por fim, depois de lidas e consideradas em conformidade pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2025

CARLOS MIGUEL DA SILVA:04590133601
Assinado de forma digital por
CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.04.02 15:02:10 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG
CONTRATANTE

IMPACTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:52974989000138
Assinado de forma digital por IMPACTUS
SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:52974989000138
Dados: 2025.04.02 15:56:21 -03'00'

IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ nº 52.974.989/0001-38
CONTRATADA

Nome do representante da PJ:

CPF: _____

Assinatura do representante legal:

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
<p>THAIS DE MORAIS PALMA Assinado de forma digital por THAIS DE MORAIS PALMA Dados: 2025.04.03 09:56:22 -03'00'</p> <p>Assinatura</p> <p>Nome: Thais de Moraes Palma OAB/MG 194.983 CPF nº128.130.186-40</p>	<p>Ana Julia Teodoro Assinatura</p> <p>Nome: Ana Julia Teodoro Agente de contratação CPF nº 128.910.056-00</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

NOTA TÉCNICA

Autorização de pagamento à empresa IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Para: Setor Financeiro (Contabilidade) da Câmara Municipal de Dom Viçoso

De: Thais de Moraes Palma

Data: 03/04/2025

Considerando a necessidade de regularização documental da empresa IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, junto ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG), decorrente do falecimento da médica responsável técnica Sra. Tania Maria Roriz de Souza, falecida na data de 12/01/2025, antes da formalização do termo aditivo. A Câmara Municipal de Dom Viçoso optou por aguardar pagamento acordado devida tramitação necessária e retificação do registro junto aos órgãos competentes.

Cumprir informar, que este órgão tomou conhecimento do falecimento da médica, por meio de informações interpostas e não mediante documento formal, e somente após a realização do aditivo contratual. Diante disso, foi solicitado perante a empresa documentos que indicasse a regularização e nova certidão com novo profissional responsável.

Trata-se de caso de força maior que não altera de fato o trabalho realizado, uma vez que o falecimento não gerou qualquer prejuízo na execução do objeto contratado.

Com a substituição do médico responsável técnico e a conclusão do processo perante os órgãos competentes, resta atendida a condição anteriormente pendente, permitindo assim a autorização do pagamento devido à empresa IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA pelos serviços prestados.

Diante disso, encaminhamos a presente nota técnica para ciência e providências quanto à liberação do pagamento à referida empresa, conforme os trâmites administrativos aplicáveis.

Atenciosamente,

THAIS DE
MORAIS PALMA

Assinado de forma digital por
THAIS DE MORAIS PALMA
Dados: 2025.04.03 09:50:46
-03'00'

Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Thais de Moraes palma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
TANIA MARIA RORIZ DE SOUZA

Número de CPF
247.792.466-72

Matrícula
0584610155 2025 4 00071 118 0018442 95

Data do falecimento
Doze de janeiro de dois mil e vinte e cinco Dia **12** Mês **01** Ano **2025** Horário do falecimento **18:12 horas**

Local de falecimento
Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço Município de falecimento **São Lourenço** UF **MG**

Sexo **Feminino** Estado civil **Solteira** Nome do último cônjuge ou convivente

Idade **70 anos** Dia **16** Mês **10** Ano **1954** Município de naturalidade **São Lourenço** UF **MG**

Nome do(s) Genitor(es)
VICENTE DE SOUZA; CECY RORIZ DE SOUZA

Causa da morte
Neoplasia de pâncreas Número do documento **79184**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Breno V. Jacarin Município **MG**

Local de sepultamento / Cremação
Cemitério de São Lourenço Dia **14** Mês **01** Ano **2025**

Data do registro
Quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco

Nome do Declarante
JOAO LUCAS RORIZ DE SOUZA Existência de bens **Sim** Existência de filhos **JOAO LUCAS RORIZ DE SOUZA**

Anotações/Averbações
LIVRO C-71, FLS. 118, SOB O Nº. 18442. QUE NASCEU NO DIA 16/10/1954. ERA REGISTRADA NESTE CARTÓRIO, LIVRO A-18, FLS. 326vs.

Anotações voluntárias de cadastro
RG nº: MG-7.792.190, data expedição: 24/03/2008, órgão expedidor: SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG.

CNS nº 058461
Cartório de Registro Civil e Notas - São Lourenço - MG

Cecil Domingos Junqueira Póvoa
Oficial de Registro Civil

Rua: Cel. José Justino 472 - bairro Centro - dist. São Lourenço/MG -
Cep: 37470-000 - São Lourenço-MG.


O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Lourenço-MG, 14 de janeiro de 2025.

Flaviana Souza dos Anjos
Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

Flaviana Souza dos Anjos
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas - São Lourenço - MG - MG

Selo Consulta: IJY91654 - Cod. Seg :
1436.2946.3539.8753 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 002 - 1 (8101), 1 (9201) Ato(s) Praticado(s)
por: - - Emot.: R\$ 0,00 - Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$
0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




BRP 5431429 GB ARPENBRASIL